



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO**

Nº 55/2004

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de 03 de 2004

  
PRESIDENTE

Considerando o empreendimento desenvolvido pela  
Municipalidade, com a destinação de áreas em comodato para empresas do Município;

Considerando que as áreas de destinação se encontram nos  
Jardins Brasília e Morumbi;

Considerando que a área cedida, tem classificação de uso  
institucional, razão de impugnação do Ministério Público Estadual, quanto à regularidade de  
instalação;

Considerando que a CETESB, mediante provocação do  
Ministério Público local, deu parecer favorável à instalação de empresas no local;

Considerando que o único óbice é a destinação de área, que está  
vinculada ao uso institucional;

Considerando que o Ministério Público, por hipótese, concorda  
que as empresas fiquem naquelas áreas, desde que haja uma destinação de área de uso  
dominial, na mesma proporção e tamanho da área cedida para as empresas; como forma de  
compensação;

Considerando que a área do AEROCULUBE é do Município e se  
encontra hoje, dentro do perímetro urbano, de certa forma, atravancando a continuação da  
cidade;

Nelson Araújo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Considerando que o Município poderia destinar outra área para o Aeroclube de Pirassununga, fomentando o progresso naquela região;

Considerando ainda, que parte da área do Aeroclube poderia ser destinada para uso institucional, como forma de compensação;

Considerando que a alocação das empresas para as áreas destinadas pelo Executivo é fator de relevância social e promoverá, com sua implementação, empregos diretos e indiretos, fomentando o setor empresarial da cidade;

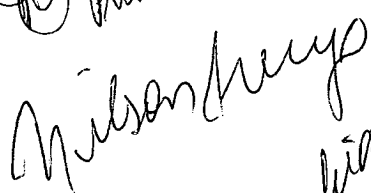
Considerando por fim, a necessidade de resolver o impasse com a cessão de áreas para as empresas, pois alguns já desenvolveram o início das instalações;

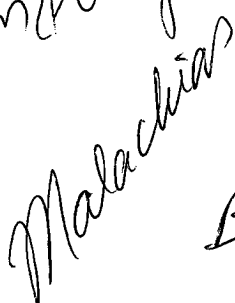
Diante dessas considerações, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Darcy Franco da Silveira, para que estude com o setor competente, a mudança do Aeroclube para outra área do Município e faça a compensação de áreas, com visos a regularizar os contratos de comodato com as empresas.

Sala das Sessões, 9 de março de 2004.

  
Amiro Sinotti  
Vereador

  
Prot. Paulo

  
Nilson Henrique

  
Malachias

  
Belloni





